



RESOLUÇÃO Nº 01/2020

O Presidente do Conselho Deliberativo do Consórcio Intergestores Paraná Saúde, no uso de suas atribuições legais e conforme 69ª Reunião do Conselho Deliberativo, realizada no dia 11/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º - Reajustar a partir de 11 de fevereiro de 2020, os valores das diárias para cobrir despesas de viagem do pessoal integrante da estrutura do Consórcio, independentemente de comprovação, em conformidade com o seguinte escalonamento:

I – Diária para cidades do Paraná e outros estados::

R\$ 300,00 (Trezentos reais).

II – Diária para capitais de outros Estados:

R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

III – Diária para Brasília:

R\$ 500,00 (Quinhentos reais)

Parágrafo 1º - Os valores estabelecidos no inciso I, II e III, deste artigo são validos para viagens com necessidade de pernoite.

Parágrafo 2º - No caso de viagens que não necessitem de pernoite, os valores estabelecidos no inciso I, II e III, deste artigo, será reduzido no importe de 50% (cinquenta por cento), com limite mínimo de 100 KM.

Art. 2º - O requerente apresentará ao Diretor Administrativo Financeiro, requerimento de diárias, contendo os assuntos a serem tratados, que posteriormente submeterá a aprovação da Diretoria Executiva.

Art. 3º - O requerente terá 3 (três) dias úteis, imediato ao retorno, para relatar à Diretoria Executiva, se os objetivos propostos foram atingidos.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor a partir de 11/02/2020, substituindo a resolução 10/2016.

Curitiba, 11 de Fevereiro de 2020.

Luiz Claudio Costa
Presidente do Conselho Deliberativo
Consórcio Paraná Saúde